



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº060/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 30 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Exonerar, PERPETUA DO SOCORRO CARVALHO META, portador (a) do CPF Nº 040.589.743-03, do cargo de ACESSORA, do Município de Campo Largo do Piauí.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação


**PUBLIQUE-SE**

**CERTIFIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 30 DE JUNHO DE 2019.

  
RÔMULO AÉCIO SOUSA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA  
(PI) CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
CEP 64.630-000  
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 016, 25 de Julho de 2019.

Cria o Comitê de coordenação para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** a competência do município para definir e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local;

**Considerando** a responsabilidade e necessidade do poder público municipal de formular o plano municipal de resíduos sólidos, nos termos da lei nº 12.305 de 02 de Agosto de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Coordenação, sendo responsável pela elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, cuja composição e atribuição serão definidas a seguir:

1. **Representantes do Poder Executivo:**  
Adalberto Leal de Barros Junior (coordenador)
2. **Representantes do Poder Legislativo:**  
Lienaldo Luiz Leão
3. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Daniel Anderson Nascimento Correia
4. **Representantes da Secretaria de Agricultura:**  
Wilmar Moura Barros
5. **Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**  
José Ailton Cipriano
6. **Representante Comunidade Vila Crioula:**  
Edvaldo Carvalho Santos
7. **Representante da Comunidade Malhada:**  
Maria Vivença Jesus dos Santos
8. **Representantes da Comunidade Sussuarana:**  
Evaldo Antônio de Sousa:  
Francisco Sousa Barros
9. **Representantes da Comunidade Cajueiro:**  
Lourenço José da Rocha  
Jose Jesus dos Passos Rocha  
Maria Crisandinha leal Barros  
Daiane Barros Vieira.
10. **Representantes da Comunidade Balceiro:**  
Mariana de Sousa Rocha leal
11. **Representantes da Comunidade Lagoa Grande:**  
Francyania Maria leal

Art. 2º. A Comissão de coordenação deverá acompanhar a elaboração e aprovar o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Este comitê terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de BOCAINA, Estado do PIAUÍ, no dia 25 DE JULHO DE 2019.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Erivelto de Sá Barros  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de BOCAINA, Estado do PIAUÍ, no dia 25 DE JULHO DE 2019.

Adalberto Leal de Barros Junior  
Secretario de Administração.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº061/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Nomear, PEPITA FERNANDA BACELAR DE CARVALHO, portador (a) do CPF Nº 054.893.863-63, para cargo de ACESSORA, do Município de Campo Largo do Piauí.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE**

**CERTIFIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE JULHO DE 2019.

  
RÔMULO AÉCIO SOUSA  
Prefeito Municipal